

ACTA DE ____/____/19____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito sete de Julho mil novecentos e noventa e nove. _____

Acta nº16 _____

----- Aos sete dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e nove, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da vereadora substituta legal do Presidente da Câmara Dr^a Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, que presidiu, e dos Vereadores Senhores, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, s, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira, e Dr. José Luís António Levita. A reunião foi declarada aberta pela Senhora vereadora, pelas 15.00 horas. ----

----- Não compareceu o Senhor Presidente da Câmara, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona que se encontrava na CCRC, em serviço do Município. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Ponto Prévio antes da Ordem do Dia _____

----- O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 19^o. do Dec-Lei 442/91, de 15 de Novembro, que fossem incluídos na Ordem do Dia os assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por todos os presentes, tendo-se de imediato passado à análise dos mesmos: -----

1. - Alteração a alvará de Loteamento; -----
2. - Fornecimento de Equipamento Informático e de Software de Base e Actualização de Equipamento existente e do respectivo software de Base; -----

Alteração a alvará de Loteamento _____

----- Foi presente um pedido de Alteração ao Loteamento nº3/93 do Cabeço do Salvador no sentido de que a utilização para o lote 7 do citado Loteamento seja alterado de habitação unifamiliar para habitação Bifamiliar. O pedido é apresentado pelos proprietários do lote 7^o, José Rosa Bolete, contribuinte 121609995, residente em Porto do Tejo-Vila Velha de Ródão e António Porfírio de Matos Mouzinho, contribuinte 139963276, residente em Évora. Consentiram expressamente na alteração pedida os proprietários dos Lotes dois, três, quatro e seis, Senhores Joaquim Moura Pires, Francisco António Lopes

Marques, Valentim Francisco Pedro Caetano e João António Pires Tavares, respectivamente. -----

----- Em face do Parecer Técnico, a Câmara Municipal deferiu o pedido, aprovando a alteração pedida. -----

___ Fornecimento de Equipamento Informático e de Software de Base e Actualização de ___
Equipamento existente e do respectivo software de Base _____

----- Foi presente o Relatório Final referente ao "*Fornecimento de Equipamento Informático e de Software de Base e Actualização de Equipamento existente e do respectivo software de Base*" pelo qual se constatou que se confirma apenas uma firma - Logomática - Engenheiros e Consultores de Informática, Lda - ter respondido, na integra à consulta feita e Caderno de Encargos. -----

----- Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes confirmar a adjudicação à Logomática - Engenheiros e Consultores de Informática, Lda, pelo valor de 7.997.000\$00 (sete milhões, novecentos e noventa e sete mil escudos). -----

Finanças Municipais _____

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 134.848.222\$00 (cento e trinta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e dois escudos) sendo de Operações Orçamentais: 118.287.508\$00 (cento e dezoito milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oito escudos), e de Operações de Tesouraria: 16.560.714\$00 (dezassex milhões, quinhentos e sessenta mil, setecentos e catorze escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "199.212\$00" (cento e noventa e nove mil, duzentos e doze escudos). Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 - "118.280.519\$00" (cento e dezoito milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e dezanove escudos), na conta 446-030 - "10.626.973\$00" (dez milhões, seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e três escudos); no Banco Fonecas & Burnay: na conta 2802716 - "5.741.518\$0" (cinco milhões, setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e dezoito escudos). -----

Análise da situação e Eventual Decisão da Entrega a Cessionário do Complexo Turístico

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

Processo de Licenciamento Sanitário _____

ACTA DE ____/____/19____

-----Foi presente requerimento em nome de *Alves & Madeira, Lda*, pessoa colectiva nº502877235, com sede na Rua das Forças Armadas, nº32, em Vila Velha de Ródão, pretendendo abrir um estabelecimento para venda de Rações, Adubos, Agro-químicos, Pesticidas e outros num edifício que possui na Zona Industrial nº1 em Vila Velha de Ródão, com as seguintes confrontações: do Norte com Lote 6, do Sul, Nascente e Poente com via Pública, requer nos termos da Portaria nº6065 de 30/03/29, que lhe seja passada o respectivo Alvará.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes deferir o pedido com os condicionalismos impostos pelo Delegado de Saúde.-----

Autos de Medição

a) - Foi presente o Auto de Medição nº13, referente à empreitada "Construção da ETAR na sede do Município e Harmonização da Rede Esgotos" no valor de 6.297.084\$00 (seis milhões, duzentos e noventa e sete mil e oitenta e quatro escudos) a que acresce o IVA legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) - Foi presente o Auto de Medição nº14, referente á empreitada "*Construção da ETAR na sede do Município e Harmonização da Rede de Esgotos*", no valor de 5.292.395\$00 (cinco milhões, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e cinco escudos) a que acresce o IVA legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

c) - Foi presente o Auto de Medição nº1 de Trabalhos a Mais, referente à empreitada "*Obras de Urbanização do Loteamento da Senhora D' Alagada*" no valor de 13.352.480\$00 (treze milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta escudos) a que acresce o IVA legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido

auto. - -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

d) - Foi presente o Auto de Medição nº6, referente à empreitada "*Obras de Urbanização do Loteamento da Senhora D' Alagada*" no valor de 10.567.123\$00 (dez milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e três escudos) a que acresce o IVA legal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto. - -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

_____ *Isenção do Pagamento de Taxas do Ramal de Água* _____

----- Foi presente requerimento do Grupo Sócio Cultural dos Povos da Freguesia de Perais, com o número de pessoa colectiva 500794758, com sede na Rua da Estrada, em Perais, requer a modificação do Ramal de água e a isenção do pagamento das taxas devidas. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes deferir o pedido de modificação de ramal e conceder a isenção das taxas devidas.-----

_____ *Normas de Inventário e Cadastro do Património da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão* _____

----- Foram presentes as "Normas de Inventário e Cadastro do Património da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão", e que foram aprovadas por unanimidade dos presentes.-----

_____ *Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila Velha de Ródão* _____

----- Foi presente o Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila Velha de Ródão, da autoria de "Plural - Planeamento Urbano, Regional e de Transportes Lda".-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Pareceres das Entidades Consultadas e deliberou abrir Inquérito Público.-----

----- O vereador Luís Miguel Ferro Pereira chamou a atenção para o ponto referido no Parecer da Direcção Geral do Ambiente e referiu que é urgente dar andamento à parte de saneamento para não prejudicar as futuras Instalações Industriais.-----

_____ *Processos de Obras* _____

Procº42/99- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e

ACTA DE ____/____/19____

Esgotos, Isolamento Térmico e ficha de Instalações Telefónicas, em que é requerente, **José Joaquim Marques Ferreira Belo**, contribuinte nº152793097, residente na Rua de Santo António, nº27 em Vila Velha de Ródão, referente à reconstrução e ampliação de uma moradia, sita na Rua de Santo António nº0 27, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 12 de Maio de 1999.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 12 meses, ficando a emissão do Alvará condicionada ao parecer favorável da Telecom. -----

Procº56/99- Foi presente o projecto de especialidade: Estabilidade, em que é requerente, **Henrique Manuel Marques Vicente**, contribuinte nº.180145967, residente na Rua das Pesqueiras, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de um telheiro e de um anexo, que pretende levar a efeito na Rua das Pesqueiras, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 12 de Maio de 1999. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 2 meses.-----

Procº60/99- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico e Ficha de Instalações Telefónicas, em que é requerente, **José António dos Santos Gomes Moreira**, contribuinte nº 111264677, residente na Rua da Piedade, nº4 Esq 5 andar, em Castelo Branco, referente à construção de uma moradia, em terreno sito no Chão das Servas, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 23 de Junho de 1999.-----

-A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 6 meses, ficando a emissão do Alvará condicionada ao parecer favorável da Telecom.-----

Procº69/99- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico e Ficha de Instalações Telefónicas, em que são

requerentes, *Maria Paula Flores Correia Lopes e António dos Santos Guerra*, contribuintes números 183923286 e 134891503, respectivamente, residentes em Fratel, referente à construção de uma moradia, sita no Lote 4, do Loteamento titulado pelo Alvará nº4/98, em Fratel, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 9 de Junho de 1999. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 12 meses. -----

Procº70/99- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico e Ficha de Instalações Telefónicas, em que é requerente, *Alberto da Graça Borges*, contribuinte nº102504890, residente na Estrada da Quinta do Torneiro, nº5 em Paço de Arcos-Oeiras, referente à construção de uma moradia, sita no Lote 3, do Loteamento titulado pelo Alvará nº4/98, em Fratel, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 9 de Junho de 1999. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 12 meses. -----

Procº74/99 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente Luís Gonçalves Rosa, contribuinte nº112471340, residente na Avenida Dr. Arlindo Vicente, lote 410, 3-C em Lisboa, referente à construção de uma moradia, que pretende levar a efeito em Serrasqueira, inscrita na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº2840 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o número 2566/040199, que confronta do Norte com Joaquim Belo Nunes, do Sul com João Ferreira Barreto, do Nascente com via pública e do Poente com o próprio. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto de arquitectura. A presente deliberação foi aprovada em minuta, na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira. --

ACTA DE ____/____/19____

Procº75/99 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *José António Pires*, contribuinte n.º118211080, residente na Serrasqueira, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma arrecadação, que pretende levar a efeito em prédio, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo n.º 74 da Secção A-H e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 02597/110299, que confronta do Norte com António Pires Vilela, do Sul com Agostinho Carmona Ferro, do Nascente com Caminho Público, e do Poente com Ribeiro. Considera o prazo de dois meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----Em face do Parecer dos Serviços Técnicos, que se arquiva, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, notificar o requerente para que obtenha previamente o Parecer da DRABI para a utilização não agrícola da Parcela em causa. -----

Procº76/99 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Joaquim António Mendes Morgado*, contribuinte n.º120135396, residente na Rua da Estrada nº 1401 - 3ºDireito, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia, sita no Lote nº11 no Loteamento do Cabeço do Salvador, em Vila Velha de Ródão, inscrita na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 3161 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 02492/, que confronta do Norte com António Nuno Crisóstomo Camilo, do Poente com lote 10, do Nascente com lote 12 e do Sul com Rua do Cabeço do Salvador. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura, bem como a calendarização apresentada. -----

Procº80/99 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *José Antunes Claro*, contribuinte n.º143377183, residente no Coxerros, em Vila Velha de Ródão, referente à reconstrução e ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito em prédio, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo n.º 2371 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 01574/051294, que confronta do Norte, Sul, Nascente e Poente com o próprio. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----Em face do Parecer dos Serviços Técnicos, que se arquiva, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, notificar o requerente para que, previamente, obtenha o Parecer da DRABI a este respeito. -----

Procº89/99 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *José Bráz Vitorino*, contribuinte n.º102420963, residente no Largo do Mártir, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma garagem, que pretende levar a efeito no Largo do Mártir, em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo n.º 2815 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 00114/110686, que confronta do Norte com Herdade de Guilhermino Correia; do Sul com Guilherme César Madureira Pimparel, do Nascente com caminho de Ferro e do Poente com Via Pública. Considera o prazo de 3 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----Em face do Parecer dos Serviços Técnicos, que se arquiva, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto com a alteração proposta pelos Serviços. -----

Procº92/99 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *José Mota Ribeiro*, contribuinte n.º171702336, residente na Vivenda Ribeiro, Quinta da Formigueira, nº2, em Alverca, referente à remodelação de um edifício, que pretende levar a efeito na Rua da Estrada, em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo n.º 1200 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 1746/151195, que confronta do Norte com Rua da Estrada, do Nascente e Sul com Eusébio da Cruz Tavares e do Poente com Carolina Lourenço. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----Em face do Parecer dos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes deferir o projecto devendo no entanto o requerente, providenciar, em obra, a recolha das águas no Alçado posterior conforme consta do Parecer Técnico e apresentar com o projecto de especialidade, o Projecto de Rede de Águas pluviais. -----

ACTA DE ____/____/19____

Procº93/99 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *João Manuel Marques Duarte Lda*, pessoa colectiva n.º504128213, com sede na Avenida da Bela Vista, nº212, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de um armazém, que pretende levar a efeito no lote nº3 da Zona de Pequena e Média Indústria, em Vila Velha de Ródão, que confronta do Norte com Via Pública, do Sul com Lote nº1, do Nascente com lote nº2 e do Poente com Lote nº4. Considera o prazo de 24 meses, suficiente para a realização da obra. Em face do Parecer dos Serviços Técnicos, que se arquiva, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes deferir o projecto, devendo, no entanto, o requerente respeitar a sugestão dos Serviços no que respeita ao enquadramento paisagístico. Esta deliberação foi tomada na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira.-----

Subsídios

-----Foi presente o ofício com a referência C1.6.8 da Escola EB 2/3 de Vila Velha de Ródão, que solicita apoio para a criação de um circuito de manutenção dentro do Perímetro Escolar, para o qual indica como custo provável o valor de 300.000\$00. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir um subsídio no valor de 100.000\$000 (cem mil escudos).-----

Informações

A Senhora vereadora deu conhecimento dos seguintes: -----

- **Pagamentos:** Foi dado conhecimento dos pagamentos efectuados, no valor de 44.154.479\$00 referentes às autorizações: SR98 - 33 e 34; SR01 - 262 a 265; SR03 - 472 a 508; 510 a 532; SR06 -95 a 111. -----

- **Para cumprimento do estipulado no nº3 do artigo 52º do Dec-Lei 100/84 de 29 de Março foi dado conhecimento** dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, , feitos ao abrigo da Delegação de Competências da Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do nº.4 do artigo 51º do diploma referido, concessão e renovação de cartões de feirantes, transferências de ciclomotores e 2ª vias de livretes de ciclomotores; nos termos da alínea c) do nº2 do artigo 51º referentes a processos de obras no período de 24/06/99 a 06/07/99, documentos que ficam arquivados.-----

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta fotocópias dos

